



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 079/1996

Transfere para a data que menciona a Reunião Ordinária a realizar-se dia 28.10.96.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 50, I, "d", "p", c/c o parágrafo único do art. 113, da Resolução nº 175/92, de 12.05.92,


RESOLVE:


Art. 1º - Transferir para o dia 29.10.96, às 20:00 horas, a reunião ordinária do dia 28.10.96, em face da comemoração do "Dia do Servidor Público", comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Outubro de 1996

  
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO  
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	09/02/2000
Servidor	

<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 05/09/97 a
Através de Tomal "Folha do Noroeste" nº 199.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

<b>PUBLICADO</b>
EM 28/10 A 04/11, 96
ATRAVÉS: Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
ASS. Brochado

